

Ponte Nova, 14 de abril de 2025.

Ofício nº 0001/2025/SAPL/DG/CDMA

Ao Ministério Público Estadual
Comarca de Ponte Nova – MG
A/C: Curadoria do Meio Ambiente e Curadoria da Administração Pública

Senhores Promotores,

A Comissão de Defesa do Meio Ambiente da Câmara de Ponte Nova, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem, pelo presente, solicitar a Vs. Exas., se possível, informar sobre a existência de inquéritos civis, procedimentos preparatórios ou outros processos em tramitação na Comarca, perante essas promotorias, que estejam relacionadas:

I - à estruturação e/ou funcionamento do CODEMA/Ponte Nova;

II – envolvam a apuração de eventuais irregularidades ou alguma circunstância relativa às deliberações ou processos sujeitos à apreciação do CODEMA/Ponte Nova.

Havendo procedimentos, pugnamos pelo envio da relação contendo o número e objeto de investigação/apuração, franqueando a esta Comissão, por meio da Procuradoria Geral da Câmara, acesso e acompanhamento dos procedimentos, de forma a garantir o pleno exercício de nossas funções de fiscalização e acompanhamento das políticas do poder público municipal quanto às questões ambientais.

Renovando protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Thaffarel Jorge Pereira

Gustavo Antônio Gomes da Silveira

Márcio Alves Ferreira